

ATA N.º 03

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE  
FIGUEIREDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º. 39 DO ANEXO I À LEI  
N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 54 minutos.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada em 23 de janeiro de 2023.**

### ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS AGÊNCIAS FUNERÁRIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DO 19º ARTIGO DO ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE, APROVADO PELA LEI Nº 46/2020 DE 20 DE AGOSTO

**EDOC/2023/7643**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Agências Funerárias do Concelho de Vila Nova de Gaia, no âmbito do 19º Artigo do Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei nº 46/2020 de 20 de agosto, nos termos apresentados.**

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO À ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO (AMVP), COM REPARTIÇÃO DAS RECEITAS DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A AMVP, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70% RESPECTIVAMENTE

**EDOC/2023/3132**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência do Cine Teatro Eduardo Brazão à Academia de Música de Vilar do Paraíso (AMVP), com repartição das receitas de bilheteira entre o Município e a AMVP, na proporção de 30% e 70% respetivamente, nos termos informados.**

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA À ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO (AMVP), PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO COMEMORATIVO DO 44º ANIVERSÁRIO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**EDOC/2023/2890**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

47  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia à Academia de Música de Vilar do Paraíso (AMVP), para a realização do Concerto Comemorativo do 44º aniversário, no dia 10 de fevereiro de 2023, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião.

**PROPOSTA DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2023/7393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que a atual Câmara encontrou uma obra parada em Canelas, que vinha do ciclo autárquico anterior, porque tinha sido intercetado o seu desenvolvimento pelo proprietário do terreno, uma vez que a obra tinha sido construída em terrenos particulares e sem acordo do proprietário, pelo que, numa disputa acérrima entre as partes, o município intermediou todo este processo, no compromisso de não continuar com uma obra que estava a ser feita em terrenos particulares e, ao mesmo tempo, potenciar uma necessidade e uma carência que se sentia no concelho, nomeadamente, a vontade necessária de construção de um cemitério municipal. Disse que, neste momento, se verifica uma série de freguesias, especialmente as mais urbanas, onde a pressão sobre os cemitérios é enorme e onde a possibilidade de alargamento também é cada vez mais difícil e a inexistência de um espaço no concelho destinado a situações de cremação. Que, por outro lado, a Câmara e as juntas de freguesias estão inabilitadas para fazer essa gestão, pelo que, se pretendeu criar uma estrutura que englobe as capelas mortuárias, um espaço de celebrações para todas as crenças religiosas ou para ausência das mesmas e a criação de uma estrutura de cremação, importante para o concelho. Disse que a melhor maneira de avançar para uma solução destas, é a Câmara ser dona do terreno e lançar ao mercado a construção do espaço e a sua gestão. Que de acordo com o estudo económico e financeiro, o município deverá ter direito a uma renda calculada em cerca de 1.800 euros mensais, mas, fundamentalmente, o objetivo é garantir uma resposta em termos de um equipamento compósito, destinado a todo o concelho e até a concelhos vizinhos, com amplo espaço de celebração, com capelas mortuárias e com a própria estrutura de cremação. Disse ser um modelo de conceção experimentado em outros locais, nomeadamente, em Matosinhos.

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse ser uma infraestrutura benéfica para o concelho, uma vez que nos últimos anos esta prática tem vindo a acentuar-se e admite-se que, nos próximos anos, o número de pessoas que recorrem a este tipo de serviço, irá aumentar. Perguntou se os residentes e os naturais de Vila Nova de Gaia terão taxas preferenciais de aluguer da capela mortuária e se relativamente à possibilidade de ampliação das instalações que consta no programa de concurso, vai haver algum ajuste de renda. Disse que este tipo de serviço, em termos ambientais, é benéfico.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que existem taxas preferenciais, conforme consta no caderno de encargos, que são comparáveis com o que acontece no Prado do Reposo, no que diz respeito à cremação. No que diz respeito à qualidade da construção, disse que se está perante uma construção com exigências de última geração, nomeadamente, relatórios periódicos com todo o tipo de medições. Disse que o objetivo da Câmara não é ter mais receita, mas sim aquela que é devida e sobretudo ter níveis de exigência de topo. Disse ser algo que beneficia o concelho e que dá à freguesia de Canelas uma centralidade, devido a um equipamento de âmbito regional, valorizando assim o concelho.

7  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as propostas constantes nos pontos de 1 a 5 da informação de abertura de procedimento (junto à etapa 2 da presente distribuição) e submeter, em cumprimento da alínea p) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual à Assembleia Municipal para que autorize a Câmara Municipal a celebrar o presente contrato de Concessão e a fixar as respetivas condições gerais, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TRIMESTRAL – 4T – 2022**

**EDOC/2023/7555**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento e posterior publicação no site institucional.**

**CANDIDATURA A FINANCIAMENTO EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 – “DOTAÇÃO DAS LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO”**

**EDOC/2022/24620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura à Linha BEI para financiamento de 370 323,92€, nos termos informados.**

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – IV TRIMESTRE 2022**

**EDOC/2023/9433**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse se tratar de uma informação estatística, registando-se que no mandato 2013-2017, 26% dos processos ainda estão pendentes e a aguardar que as entidades entreguem documentos. Que no mandato de 2017/2021, ainda se encontram 48% dos processos por fechar, em função do mesmo fundamento. Referiu-se aos relatórios de execução, dizendo que os mesmos devem ser do conhecimento dos órgãos deliberativos, pelo que, face à experiência acumulada, seria interessante, agora, criar um mecanismo que permitisse exigir às entidades que ao receber o novo benefício público, cumprissem, para além da questão fiscal ou da não dívida à Segurança Social, a questão mais administrativa junto do órgão que lhes concede estes benefícios.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que a última tranche de 10% dos protocolos só é paga contra a entrega do relatório de execução, o qual é obrigatório. Que em muitos casos não é cumprido o prazo previsto para a execução dos protocolos ou porque o empreiteiro falha ou porque o material não veio a tempo ou por outro motivo qualquer e isso atrasa os procedimentos. Disse que neste quarto trimestre,

houve um volume de protocolos inigualável com os outros três trimestres e, por isso, não se fechará nenhum protocolo que não tenha o relatório elaborado.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - VENDA EM EXECUÇÃO FISCAL Nº 3964.2022.53, EXECUTADO: JOAQUIM PAULO SOBRAL DO COUTO – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE UM LUGAR DE GARAGEM – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2022/106569**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.01.2023".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a venda em execução fiscal de um lugar de garagem, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 89,00 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA 4, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA RUA DE TABOSA E DA RUA RIO DO LOBO**

**EDOC/2022/99819**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.01.2023".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aceitar:**

- 1. No âmbito da Execução do Projeto de Reformulação da rede viária e pedonal da Rua de Tabosa e da Rua Rio do Lobo, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 89,00 m<sup>2</sup>, designada por parcela 4, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, do indicado projeto, sita na indicada Rua de Tabosa, a desanexar do prédio rústico sito em Lugar de Rio do Lobo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8108-Pedroso e inscrito na matriz sob os artigos R-5267 e R-5270, com o valor atribuído de €1.655,40, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 1, da presente distribuição.**
- 2. Que o Município se comprometa a:**
  - a) Colocar os dois portões no local dos alinhamentos definitivos para alargamento da rua;**
  - b) Deixar dois ramais de saneamento e dois ramais de água;**
  - c) Fazer lintel de 50 cm para muro de vedação e colocar quatro fiadas de blocos de 20 cm;**
  - d) Executar os passeios, de acordo com o previsto no projeto da via;**
  - e) Contabilizar a área cedida (89,00 m<sup>2</sup>) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.**
- 3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.**

Handwritten initials and a mark resembling the number '6'.

**ESCRITURA DE PERMUTA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA/ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRA –  
LOTES Z1 E Z2 – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE 19.12.2022**  
**EDOC/2022/11003**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.01.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

**I - Que, tendo sido aprovado por deliberação de Câmara datada de 9 de dezembro de 2022, a seguinte permuta:**

**A - Os proprietários do prédio urbano composto por terreno outros, com a área total de 4.007,00 m2, sito na Praia da Aguda, na Avenida Gomes Guerra, freguesia de Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5119 e inscrito na matriz sob o artigo U6907P (o qual proveio do artigo U1269 da dita freguesia de Arcozelo), dão ao Município, para integração no seu domínio público, o imóvel acima referido, o qual tem o valor atribuído de € 83.465,81 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e cujas construções aí existentes já foram demolidas, encontrando-se delimitado na planta de cartografia digital anexa à presente distribuição;**

**B - Em contrapartida, o Município dá, aos proprietários do dito prédio urbano (identificado em A) os seguintes prédios:**

**i - Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção com a área de 1.816,00 m2, denominado Lote G, sito no Lugar da Feiteira, Rua da Feiteira, EN1 e Rua da Boavista da Estrada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4433 - Grijó e inscrito na matriz sob o artigo 7735 (que provém do artigo 4830 da extinta freguesia de Grijó), com o valor atribuído de € 42.187,50 (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), identificado na planta do Loteamento da Zona Industrial da Feiteira com a letra G, a qual está anexa à etapa 18, da presente distribuição;**

**ii- Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção com a área de 972,00 m2, denominado Lote F, sito no Lugar da Feiteira, Rua da Feiteira, EN1 e Rua da Boavista da Estrada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4432 - Grijó e inscrito na matriz sob o artigo 7734 (que provém do artigo 4829 da extinta freguesia de Grijó), com o valor atribuído de €42.187,50 (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), identificado na planta do Loteamento da Zona Industrial da Feiteira com a letra G, a qual está anexa à etapa 18, da presente distribuição;**

**Deverá ser deliberado, ainda, que, não obstante a diferença de valores atribuído aos imóveis acima descritos, €909,19, não resulta desta permuta qualquer obrigação de pagamento para os proprietários do dito prédio identificado em A - sito na Praia da Aguda, na Avenida Gomes Guerra, freguesia de Arcozelo, uma vez que a mesma se destina ao cumprimento de finalidade pública, servindo a diferença de valores existente como compensação dos lucros cessantes e danos emergentes que aqueles proprietários tiveram com o lapso de tempo que mediou entre a celebração do contrato de promessa de permuta celebrado em onze de junho de dois mil e um e a escritura de permuta.**

**II - Aprovar a minuta da escritura de permuta.**

9

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE – AVINTES, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 81,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DO AREÍNHU, FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2021/63562**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Aprovar a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase - Avintes, da parcela de terreno com a área de 81,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito naquela Rua do Areinho, números 846 e 856, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2050 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo U 2434, identificada na planta do Projeto de Requalificação e Infraestruturação do Areinho (2.ª fase ) e Projeto do Parque Rio - 1.ª Fase, mediante o pagamento da indemnização de €3.489,54 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) referente ao valor atribuído à parcela acima referida e ao valor de €60,00 (sessenta euros) referente ao pagamento das despesas que os proprietários irão ter com a atualização de áreas na competente Conservatória do Registo Predial;

2 - Uma vez que os proprietários prescindem de receber o valor das benfeitorias afetadas pela execução do projeto em causa, ou seja, €4.881,30, que o Município se compromete a:

- a) Reconstruir o muro frontal de vedação do imóvel em causa (lado que confronta com a Rua do Areinho), em alvenaria de pedra, com junta em cimento, numa extensão de cerca de 13,70 metros lineares e uma altura aproximada de 1,80 metros;
- b) Recolocar o gradeamento, em ferro, sobre o muro referido na alínea anterior;
- c) Repor as infraestruturas existentes, contador da água e da luz e da caixa do correio;
- d) Repor o portão de garagem, com cerca de 4 metros lineares;
- e) Repor uma porta de homem com cerca de um metro linear;
- f) Construir uma rampa de acesso à garagem e escadas de acesso na porta de entrada.

3 - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE E DO PROJETO PARQUE RIO – 1ª FASE, DAS PARCELAS DE TERRENO NÚMERO 45 E 89, AMBAS A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO AREÍNHU, Nº 704, FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2022/90551**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.

Handwritten initials and a signature.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - Aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase e do Projeto Parque Rio - 1.ª Fase, respetivamente, das parcelas de terreno abaixo descritas, ambas a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Areinho, número 704, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número dois mil trezentos e oitenta e nove, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U3721:

a) Parcela com a área de 53,00 m2, designada por parcela número 45, sita na dita Rua do Areinho, pelo valor indemnizatório de €2.244,02, que resulta da aplicação do coeficiente de €42,34/m2, delimitada na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto de Requalificação e Infraestruturação do Areinho (2.ª fase);

b) Parcela com a área de 282,00 m2, designada por parcela número 89, sita naquela Rua do Areinho, pelo valor indemnizatório de € 1.297,20 m2, que resulta da aplicação do coeficiente de €4,60/m2, delimitada na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto do Parque Rio (1.ª fase).

II - No que respeita às benfeitorias:

i. Que o Município se comprometa na Parcela número 45 à:

1- Reposição todas as infraestruturas existentes, no dia em que se iniciarem as obras, de forma a evitar constrangimentos no dia a dia dos proprietários:

a). Contador de abastecimento de água (com válvula redutora de pressão) e respetiva tubagem de distribuição;

b) Fios elétricos de distribuição de energia elétrica, TV, internet e telefone que emergem de um poste sito na via pública até à casa da parcela a expropriar;

c) Instalação e ligação da rede de saneamento, da parcela a expropriar até à via pública;

2. Reposição de um muro em blocos e do gradeamento por cima do muro, idênticos ao existente;

3. Reposição de um portão metálico de garagem e de um portão metálico de entrada de homem;

4. Reposição da caixa de correio embutida no muro em blocos;

5. Reposição de campainha anexa ao portão;

6. Reposição dos cabos de eletrificação e rede de iluminação composto por lâmpadas «EDM Armadura Oval» “Olho de Boi”, sito no muro lateral, afetados com a empreitada;

7. Reposição do pavimento constituído por pedra e calçada de granito, afetado com a empreitada;

8. Reposição da gravilha que se encontra na cobertura do jardim, afetada com a empreitada;

9. Reposição da vedação em arame e vigas que delimitam a propriedade da parcela, afetados com a empreitada;

10. Custear as obras relativas à instalação e ligação da rede de saneamento até à via pública.

ii. Que o Município se comprometa na Parcela número 89:

1. Pagamento do valor indemnizatório de €1.626,30 relativo a benfeitorias, valor este acordado entre o Município e a proprietária;

Handwritten initials and a mark.

2. Pagamento do valor de €60,00 referente à despesa que a proprietária irá ter com a regularização das áreas na competente Conservatória e o valor de €500,00 correspondente ao valor da certidão de distração nas parcelas das hipotecas registadas a favor Banco Comercial Português, S.A. pelas AP 33 e 34, de 05/09/2005. Assim sendo, o Município irá liquidar o valor indemnizatório total de €5.727,52 (cinco mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos).  
III- Aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa a esta etapa.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 591 M<sup>2</sup>, DENOMINADA LARGO DE S. CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/7810**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 e da alínea q) do nº 1 do artigo 25, do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, do terreno a seguir identificado:

Parcela de terreno com a área de 591 m<sup>2</sup> denominada Largo de São Cristóvão de Mafamude, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao domínio público. O referido terreno confronta do norte com Auditório, do sul com domínio público (passeio) e Rua Raimundo de Carvalho, do nascente com Paróquia de S. Cristóvão de Mafamude (Igreja e Adro) e do poente com domínio público.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RETIFICADA, REFERENTE AO LOTE B**  
**EDOC/2023/5397**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27.01.2023 que aprovou a minuta do contrato retificada, referente ao LOTE B, nos termos informados.

4.  
6

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA “FÓRUM DE CIDADANIA DE ARCOZELO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, CAFETARIA E ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DESENHADAS DO PROJETO DE ARQUITETURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS**  
**EDOC/2021/91031**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, aprovar a ata de júri e seus anexos, designadamente:**

- as novas peças desenhadas do projeto de execução de arquitetura, constantes do documento Anexo III;
- prorrogar, ao abrigo do nº 1, do artigo 64º do CCP, o prazo para a entrega de propostas pelo período decorrido entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões e a sua notificação aos interessados na plataforma eletrónica.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SERVIÇOS DE RONDAS MÓVEIS – ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA PARA AS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO ISLA GAIA**  
**EDOC/2022/105733**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27.01.2023 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O aditamento contratual referente à ampliação de um posto de trabalho de vigilância para as antigas instalações do ISLA Gaia, sitas na Rua Cabo Borges, n.º 55 em Vila Nova de Gaia, no montante de 23.271,84€ + IVA para o período de 01/01/2023 a 31/05/2023, de acordo com o informado nas etapas 25 e 29 da presente distribuição;
- A minuta de aditamento ao contrato anexa à etapa 29, da presente distribuição, com eficácia retroativa à data do início do serviço.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, NO VALOR DE €294,25 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2022/68214**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

Handwritten initials/signature.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 18 de março de 2023, no valor de €294,25 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, NO VALOR DE €235,40 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA EDOC/2023/4349**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 19 de janeiro de 2023, no valor de €235,40 (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), ou seja, o valor de €129,78 (cento e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela FEDAPAGAIA, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS  
UTILIZAÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL  
EDOC/2023/10441**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar o recurso às reservas de recrutamento interno ativas e às reservas a constituir, relativas a procedimentos concursais em curso, dando assim cumprimento às necessidades reportadas por diversos dirigentes das unidades orgânicas do Município, nos termos informados.**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA AS ÁREAS DE ACADEMIA DA ATIVIDADE FÍSICA, OFICINA DE MÚSICA, EXPRESSÃO MUSICAL, LABORATÓRIO DA CRIATIVIDADE E OFICINA DA ANIMAÇÃO  
EDOC/2022/98957**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.01.2023".*

6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, para as áreas de Academia da Atividade Física, Oficina da Música, Expressão Musical, Laboratório da Criatividade e Oficina da Animação, de acordo com as necessidades identificadas pelo serviço, considerando os fundamentos invocados no documento anexo à etapa 1, da presente distribuição, que justificam a necessidade da proposta que agora se apresenta.

Acresce que, a atual proposta não implica alargamento do mapa de pessoal, nem aumento de despesa, pois, destina-se apenas a constituir reserva de candidatos para substituições de técnicos de atividades de enriquecimento curricular que, durante o ano letivo 2022/2023, rescindem o contrato celebrado com o Município.

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos informados.

**1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2023**

**EDOC/2023/10637**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta de alteração de mapa de pessoal nos termos informados e submeter a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O VEÍCULO PESADO COM A SEGUINTE MATRÍCULA: AH-26-MO PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 02.11.2023**

**EDOC/2022/105955**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para o veículo pesado com a seguinte matrícula: AH-26-MO para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 02.11.2023, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O VEÍCULO PESADO COM A SEGUINTE MATRÍCULA: AF-70-NT PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 02.11.2023**

**EDOC/2022/96452**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para o veículo pesado com a seguinte matrícula: AF-70-NT para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 02.11.2023, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 18-EG-34, AJ-18-FS E 73-CE-80 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31.12.2023**

**EDOC/2023/2361**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 18-EG-34, AJ-18-FS e 73-CE-80 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31.12.2023, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: AO-52-BX, AS-73-ZS, AL-96-UR, 83-ST-78, 20-XR-32, 20-XR-86, 24-JV-56, 58-VA-42, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 14-93-TN, 14-LI-38 E 26-60-PP PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 02.11.2023**

**EDOC/2022/90433**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: AO-52-BX, AS-73-ZS, AL-96-UR, 83-ST-78, 20-XR-32, 20-XR-86, 24-JV-56, 58-VA-42, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 14-93-TN, 14-LI-38 e 26-60-PP para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 02.11.2023, nos termos informados.**

9

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 14-93-TN, 14-LI-38, 26-60-PP, 52-HE-65, AS-73-ZS, AH-26-MO, AO-52-BX, 58-VA-42, AF-70-NT, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 20-XR-32, 24-JV-56, 83-ST-78 E AL-96-UR PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31.08.2023**

**EDOC/2022/99784**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 14-93-TN, 14-LI-38, 26-60-PP, 52-HE-65, AS-73-ZS, AH-26-MO, AO-52-BX, 58-VA-42, AF-70-NT, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 20-XR-32, 24-JV-56, 83-ST-78 e AL-96-UR para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31.08.2023, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 30-VU-29, 39-97-ZZ, 08-UC-10, 17-UJ-92, 48-69-RG, 55-ZE-06, 62-BI-22, 77-VM-71, 84-JX-28, AF-90-LB, AG-81-XP, 14-LI-38, 26-60-PP, 52-HE-65, 58-VA-42, AF-70-NT, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 20-XR-32, 24-JV-56, 24-RM-75, 73-XL-67 E 83-ST-78 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 21.12.2024**

**EDOC/2023/3438**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 30-VU-29, 39-97-ZZ, 08-UC-10, 17-UJ-92, 48-69-RG, 55-ZE-06, 62-BI-22, 77-VM-71, 84-JX-28, AF-90-LB, AG-81-XP, 14-LI-38, 26-60-PP, 52-HE-65, 58-VA-42, AF-70-NT, 07-ZS-00, 13-90-MZ, 20-XR-32, 24-JV-56, 24-RM-75, 73-XL-67 e 83-ST-78 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 21.12.2024, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO VALOR GLOBAL DE €2.110,00 (DOIS MIL CENTO E DEZ EUROS), SOLICITADO POR CORPHARM UNIPESSOAL LIMITADA – FARMÁCIA MIRAMAR**

**EDOC/2022/99547**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

4  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa de renovação de dois lugares de estacionamento privativo, no valor global de € 2.110,00 (dois mil centos euros), solicitado por CORPHARM UNIPESSOAL LIMITADA – FARMÁCIA MIRAMAR, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NA RUA PROFESSOR AMADEU SANTOS, Nº 134, NA FREGUESIA DE VALADARES, NO VALOR GLOBAL DE €1.351,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS), SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2023/6740**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa de renovação de dois lugares de estacionamento privativo, na Rua Professor Amadeu Santos, nº 134, na freguesia de Valadares, no valor global de €1.351,00 (mil trezentos e cinquenta e um euros), solicitado pelo VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO JARDIM DO PARAÍSO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/5485**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa de um lugar de estacionamento privativo, no Jardim do Paraíso, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO POR DOIS DIAS EM DUAS RUAS, NO VALOR DE €330,00 (TREZENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA**  
**EDOC/2022/104858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pelo condicionamento de trânsito por dois dias e duas ruas, no valor de €330,00 (trezentos e trinta euros), solicitado por Infraestruturas de Portugal, SA, nos termos informados.

4.  
6

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2022/67273**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2022/65932**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE BAIZA – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2022/55463**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO FERREIRA BRAGA JÚNIOR – FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2022/57438**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA HERÓIS DE BRITO FUTEBOL CLUBE – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2022/101854**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA AMÁLIA DE LIMA E NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DA MADALENA**  
**EDOC/2023/4083**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ESCOLA DO OUTEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2023/3321**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA TAVARES BASTOS – FREGUESIA DA MADALENA**  
**EDOC/2023/3839**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA EDUARDO MADEIRA – FREGUESIA DE ARCOZELO**  
**EDOC/2019/25082**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TÁXI, JUNTO À GNR, EM LEVER, PASSANDO DE 3 LUGARES PARA 1 LUGAR**

**EDOC/2022/104639**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura de táxi, junto à GNR, em Lever, passando de 3 lugares para 1 lugar, nos termos informados.**

**DESLOCAÇÃO DO SINAL B2 (STOP) PARA JUNTO DO SINAL H7 (PASSAGEM DE PEÕES) E PASSADEIRA ALI EXISTENTE, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL B1 (CEDÊNCIA DE PASSAGEM), NA RUA DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2023/8413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a deslocação do sinal B2 (STOP) para junto do sinal H7 (passagem de peões) e passadeira ali existente, bem como a implementação do sinal B1 (cedência de passagem), na rua Dr. Ribeiro de Magalhães, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**EMPREITADA DE INSERÇÃO DE CORREDORES BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 2**

**EDOC/2022/105706**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- i - Os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, os quais são admissíveis nos termos previstos no nº 2 do artigo 370º do CCP, na redação anterior às alterações introduzidas pela Lei nº 30/2021 de 21 de maio, no montante global de 288.500,00€ + IVA;
- ii - A respetiva despesa;
- iii - Os preços novos (PN), constantes do anexo I junto à etapa 1, da presente distribuição;
- iv – Os planos de trabalhos, mão de obra, equipamento e cronograma financeiro, constantes do anexo II, junto à etapa 1, da presente distribuição;
- v – A prorrogação do prazo da empreitada por 90 dias;
- vi - A minuta do adicional ao contrato, anexa à etapa 6, da presente distribuição.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES FASE II – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 180 DIAS**

**EDOC/2022/99555**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de prorrogação do prazo, por 180 dias, prevendo-se a conclusão dos trabalhos da empreitada a 19/06/2023, nos termos informados.**

**EMPREITADA 2020.AQROVP.A.04 – BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO RUA MARQUÊS SÁ BANDEIRA, TRAVESSA DA BARROSA, RUA SERAFIM R. ROCHA, RUA ANTÓNIO C. CARVALHO E LARGO DOS AVIADORES – REVISÃO DE PREÇOS**

**EDOC/2022/100665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, AVINTES, ESCOLA BÁSICA DA MADALENA, ESCOLA BÁSICA DE VILA D'ESTE, VILAR DE ANDORINHO, ESCOLA BÁSICA DO OLIVAL, ESCOLA BÁSICA PADRE ANTÓNIO LUÍS MOREIRA, CARVALHOS – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2023/7954**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 25.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 25.01.2023 que aprovou o indeferimento da reclamação do pedido de revisão de preços extraordinário apresentado pelo empreiteiro, nos termos informados.**

**PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

**EDOC/2023/8847**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.02.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a alteração do gestor de contrato e o aditamento ao contrato, nos termos informados.**

4.  
9

**FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL EM REGIME CONTÍNUO PARA EQUIPAMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 2023 – ADJUDICAÇÃO**

**EDOC/2022/65747**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a) A adjudicação do presente procedimento à proposta apresentada pela empresa RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A., NIF 513108890, pelos preços unitários apresentados com a sua proposta até se esgotar o preço contratual máximo de 2.000.000,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, ou pelo decurso do prazo contratual fixado de 60 meses;
- b) A minuta de contrato anexa na presente distribuição;
- c) Autorizar a notificação do concorrente adjudicatário, a RUBIS Energial Portugal SA, com o NIF 513108890, para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual máximo (2.000.000,00€), ou seja, no valor de 100.000,00€.
- d) Autorizar a consequente notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação.

**EMPREITADA CASA BARBOT – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL**

**EDOC/2023/3742**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I – Aprovar os trabalhos complementares reportados pelo empreiteiro, resultantes de circunstâncias não previstas, nos termos previstos no nº 2 do artigo 370º do CCP e informados no doc. junto à etapa 2, da presente distribuição;
- II - Autorizar a despesa no montante de 14.415,03€ + IVA;
- III – Prorrogar o prazo da empreitada, como disposto no artigo 373º do CCP, por mais 59 dias, assim como, aprovar o plano de trabalhos atualizado e apresentado pelo empreiteiro (Anexo 2 junto à etapa 2 da presente distribuição);
- IV – Aprovar os preços propostos pelo empreiteiro para a execução dos trabalhos de espécie diferente dos contratualizados, nos termos estabelecidos na norma supra referida;
- V – Aprovar a minuta do contrato adicional, em anexo à etapa 7 da presente distribuição.

**CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO REGULADO A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BTN – BAIXA TENSÃO NORMAL – 2023**

**EDOC/2022/104108**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

3  
5

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Ao abrigo do nº 1 do artigo 5º do CCP (contratação excluída), contratar, autorizar a despesa (PC cabimentada na etapa 16 da presente distribuição) e aprovar a presente contratação relativa ao fornecimento de eletricidade em mercado regulado, adjudicando à empresa SU eletricidade S.A (a única entidade que para a BTN pratica os preços do mercado regulado com as tarifas legalmente previstas pela ERSE, em todo o Portugal Continental), pelo preço total máximo de 3.227.483,10€ + IVA, para um período de cerca de 12 meses, calculado com base em estimativa dos históricos de consumos anteriores, bem como, ainda, de previsão de consumos (para os novos locais). Por se tratar de contratação excluída, à formação do presente contrato não é aplicável a parte II do CCP;
2. Aceitar e aprovar a minuta tipo de contrato disponibilizada pela entidade SU Eletricidade, SA, anexa à presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR GLOBAL DE €2.281,95 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.153,71 (MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), DA TAXA DE APRECIACÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NO VALOR DE €20,00 (VINTE EUROS) E DA TAXA DE ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE POLÍCIA, NO VALOR DE €20,00 (VINTE EUROS), PROC.º 1235/22 – PL – FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO POR MANUELA NUNES PEREIRA DA SILVA**  
**EDOC/2023/6645**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Relativamente à taxa de emissão de Alvará de Licença de Obras no valor global de €2.281,95, aprovar a redução de 50%, somente quanto à parte fixa da mesma, que totaliza €290,00 (duzentos e noventa euros), nos termos e com os fundamentos do artigo 18.º n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e do quadro de incentivos definidos para a “ARU Encostas do Douro”, sendo assim devido a final, o valor de €2.136,95 (dois mil cento e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).
- Relativamente à Taxa Municipal de Urbanização liquidada no valor de €1.153,71 (mil cento e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos), aprovar a redução de 50%, nos termos e com os fundamentos do artigo 18.º n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e do quadro de incentivos definidos para a “ARU Encostas do Douro”, devendo assim, pagar o valor final de €576,86 (quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).
- Relativamente à Taxa de apreciação de numeração de polícia no valor de €20,00 (vinte euros), indeferir, uma vez que não tem enquadramento regulamentar, cf. quadro de incentivos definidos para a “ARU Encostas do Douro”, que refere, que não é aplicável “às taxas de apreciação”.

47.  
6

- Relativamente à Taxa por atribuição de números de polícia no valor de €20,00, indeferir, uma vez que o pedido não tem enquadramento regulamentar, que possa fundamentar.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €2.424,82 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO VALOR DE €6.952,91 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), PROC.º 1349/21 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO**

**EDOC/2023/6641**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da componente variável da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras (€2.424,82) e da Taxa de Licença de Obras de Demolição (€6.952,91), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €46.517,01 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZASSETTE EUROS E UM CÊNTIMO) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE €112.090,02 (CENTO E DOZE MIL E NOVENTA EUROS E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 7807/21 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR LUSITANA SOLOS IMOBILIÁRIA, S.A.**

**EDOC/2023/6321**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- Redução de 50% da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra, cujo valor total fixado pelo Regulamento n.º 730/2019 é de €290,00 (duzentos e noventa euros) e que com a redução ora proposta se fixará em €145,00 (cento e quarenta e cinco euros), fixando-se assim a Taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras final, no valor de €7.979,73 (sete mil novecentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos);
- Redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização, cujo valor ora liquidado é de €46.517,01 (quarenta e seis mil quinhentos e dezassete euros e um cêntimo) e que com a redução proposta se fixará em €23.258,51 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimo);
- Redução de 50% da Taxa de Compensação Urbanística, cujo valor ora liquidado é no valor de €112.090,02 (cento e doze mil e noventa euros e dois cêntimos) e que com a redução proposta se fixará em €56.045,01 (cinquenta e seis mil e quarenta e cinco euros e um cêntimo).

H  
6

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.247,70 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) E DO PAGAMENTO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.187,52 (MIL CENTO E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 6446/19 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR ROSA CELESTE SIMÕES DE CASTRO ALVES**  
**EDOC/2023/6430**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - A redução do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, calculada no montante global de €1.247,70, (mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos) em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.**

**2 - A redução em 50% do pagamento da componente fixa da Taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras, calculada no montante global de €1.187,52 (mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), e cuja componente fixa é de €290,00 (duzentos e noventa euros), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade, a componente fixa em 50%, ou seja, €145,00 (cento e quarenta e cinco euros).**

**3 – Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €7.268,60 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €200,00 (DUZENTOS EUROS) E DO PAGAMENTO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 112/22 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR URBANFROG, LDA**  
**EDOC/2023/6435**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - A redução do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, calculada no montante global de €7.268,60 (sete mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade;**

- 2 - A redução do pagamento da Taxa de Licença de Obras de Demolição, calculada no montante global de €200,00 (duzentos euros), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade;
- 3 - A redução do pagamento da componente fixa da Taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras, calculada no montante global de €290,00 (duzentos e noventa euros), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €3.933,45 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) E DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €2.587,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE EUROS), PROC.º 7396/21 – PL – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR JOSÉ & ANTÓNIO MOTA – CONSTRUÇÕES, LDA**  
**EDOC/2023/7352**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **deferir o pedido e, conseqüentemente, conceder a redução em 50% da Taxa Municipal de Urbanização, liquidada no montante €3.933,45, e da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras, liquidada no montante de €2.587,00, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, uma vez que o prédio em apreço se localiza na Área Reabilitação Urbana “Cidade de Gaia”, sendo, nessa sequência, devido o montante de €4.408,75. (quatro mil quatrocentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO AÉREO, COM GRUAS EM DOMÍNIO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), PROC.º 8527/21 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA**  
**EDOC/2023/6440**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - A redução do pagamento da taxa devida a título de “ocupação do espaço público aéreo”, com “Gruas em Domínio Público”, pelo prazo de 12 meses, calculada no montante global de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.

- 2 – Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS SOBRE O PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – TAPUMES, NO MONTANTE GLOBAL DE €30.506,40 (TRINTA MIL QUINHENTOS E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PROC.º 608/20 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR QUINTA DE CRAVEL IMOBILIÁRIA, S.A.**  
**EDOC/2023/6448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1- A redução do pagamento das taxas sobre o “PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – TAPUMES”, calculada no montante global de €30.506,40 (trinta mil quinhentos e seis euros e quarenta cêntimos), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.
- 2- Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM TAPUMES, COM LARGURA SUPERIOR A 1,20M, PELO PRAZO DE 4 MESES, NO MONTANTE GLOBAL DE €826,56 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 8607/21 – FREGUESIA DE CANDELO, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA**  
**EDOC/2023/6453**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - A redução do pagamento da taxa de ocupação do espaço público com tapumes com largura superior a 1,20m pelo prazo de 4 meses, calculada no montante global de €826,56 (oitocentos e vinte seis euros e cinquenta e seis cêntimos), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.
- 2 – Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €900,00 (NOVECENTOS EUROS), PROC.º 2953/22 – CP – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA**  
**EDOC/2023/6461**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.

h.  
8

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- a redução em 50% da taxa para ocupação de espaço público, liquidada no âmbito do processo, no valor de €900,00, uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €6.617,34 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZASSETES EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 2477/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR SCOPE – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, LDA**  
**EDOC/2023/6631**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- a redução em 50% da taxa para ocupação de espaço público, liquidada no âmbito do processo, no valor de €6.617,34, uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €3.308,67 (três mil trezentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos).

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM TAPUMES, COM LARGURA SUPERIOR A 1,20M, PELO PRAZO DE 6 MESES, NO MONTANTE GLOBAL DE €4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE EUROS), PROC.º 6810/22 – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA**  
**EDOC/2023/6635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - A redução do pagamento da taxa de ocupação do espaço público com tapumes com largura superior a 1,20m pelo prazo de 6 meses, calculada no montante global de €4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte euros), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade.
- 2 – Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

27.  
9

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €342,36 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 5245/21 – CP – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA EDOC/2023/6424**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- A redução em 50% da taxa para ocupação de espaço público, liquidada no âmbito do processo, no valor de €342,36 (trezentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €171,18 (cento e setenta e um euros e dezoito cêntimos).

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, RESPEITANTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2018 E 2021, NO MONTANTE DE €7.271,36 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 64/17 – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2023/7937**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da taxa de publicidade, respeitante ao período compreendido entre 2018 e 2021, no montante de €7.271,36 (sete mil duzentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PARQUES TEMÁTICOS, INTEGRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE PARQUES TEMÁTICOS DE VILA NOVA DE GAIA, PINÓQUIO (NO JARDIM DE SOARES DOS REIS) E ABELHA MAIA (NO JARDIM DO CANDAL), INCLUINDO A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE CIRCUNDANTE AO EQUIPAMENTO EDOC/2022/92309**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação. 31.01.2023".*

**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores do PPD/PSD vão votar contra, mantendo o mesmo sentido de voto face a deliberações anteriores, deixando claro que não estão contra a criação dos parques temáticos, mas não concordam com a localização de um parque temático no Jardim Soares dos Reis.

4  
9

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 31.01.2023 que aprovo e autorizou, nos termos informados, o seguinte:

1 - Autorizar, no seguimento de anterior concurso público com idêntico objeto, que ficou deserto, tramitado no edoc/22/45288, a abertura de dois procedimentos de contratação independentes, a saber:

i. “Construção de parques temático, integrados no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, Pinóquio (no Jardim Soares dos Reis) incluindo a requalificação do espaço envolvente circundante ao equipamento – Lote 1” – Lote 1 – Pinóquio;

ii. “Construção de parques temático, integrados no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, Abelha Maia (no Jardim do Candal), incluindo a requalificação do espaço envolvente circundante ao equipamento – Lote 2” – Lote 2 – Abelha Maia;

2- Autorizar as respetivas despesas – PC’s na etapa 11 da presente distribuição (cfr. artigo 36.º CCP):

1. Lote 1 – 411.919,23€ + IVA;

2. Lote – 531.338,50€ + IVA;

3- Escolher o tipo de procedimento: dois ajustes diretos por critério material nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP);

4- Aprovar que os Convites a apresentação de propostas sejam dirigidos às seguintes entidades (cfr. artigo 113.º CCP):

1. Lote 1 – DIZconstrução, Lda.;

2. Lote 2 - Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.;

5 -Aprovar as peças dos procedimentos, em anexo às etapas 1 e 4 da presente distribuição (cfr. artigo 40.º CCP);

6 -Aprovar a designação do gestor dos dois contratos, Dina Henriques (artigo 290º-A CCP);

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A ATRIBUIR ÀS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NORTE E SUL**

**EDOC/2023/6080**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição de dois fundos de maneiro a atribuir às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – GAIA NORTE E GAIA SUL, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA MIQUELINA BARBOSA DE SOUSA COUTO**

**EDOC/2022/99955**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Maria Miquelina Barbosa de Sousa Couto, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2022-2023, NO VALOR DE €1.610,00 (MIL SEISCENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO POR SILVIA MARIA PENNAFORT MALHEIRO DOS REIS**

**EDOC/2022/95415**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, para o ano de 2022-2023, no valor de €1.610,00 (mil seiscientos e dez euros), solicitado por Silvia Maria Pennafort Malheiro dos Reis, nos termos informados.**

**CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22.02.2021 E RESPETIVO ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/4170**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revogar o ponto 52 da deliberação de Câmara de 02/02/2021 e promover o estorno devido, nos termos informados.**

**CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL NÉDIO DE SOUSA PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS) – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22.02.2021 E AUTORIZAÇÃO DO RESPETIVO ESTORNO**

**EDOC/2021/4819**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.01.2023".*

47  
87

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de 22/02/2021, que autorizou a celebração do contrato programa com a Fundação Cónego Manuel Nédio Sousa, para investimento, no valor de 45.500,00€ (quarenta e cinco mil e quinhentos euros) e autorizar o estorno respetivo, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR HENRIQUE EUSÉBIO SOARES REIS – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/41610**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR VERA MÓNICA LEITE PEREIRA – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/57270**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR ARMANDA RAQUEL AMORIM MONTEIRO FREITAS – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/18762**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA AO APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR TELMA MARINA CARVALHO ROCHA – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/90128**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

6 7.

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FELICIANA SANDRA DE SOUSA ALVES – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2021/71516**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS PEDROSA – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/63151**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba, no âmbito da candidatura de apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**A30 – PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS**

**EDOC/2023/8221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 31.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a regularização das candidaturas à Ação Social Escolar, com efeitos retroativos, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA AS MÁQUINAS CASHDRO NAS PISCINAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2022/103253**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de atribuição de Fundo de Caixa para as Máquinas Cashdro nas Piscinas Municipais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022/2023, NO VALOR DE €300,00 (TREZENTOS EUROS), SOLICITADO PELA APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 09.01.2023**

**EDOC/2022/57956**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 09.01.2023, dado que a entidade beneficiária da isenção é a APPACDM – Vila Nova de Gaia e não o Clube Desportivo da APPACDM, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, AOS ATLETAS DO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA, ENTRE JANEIRO E JUNHO DE 2023, SOLICITADO PELO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 09.01.2023**

**EDOC/2022/63488**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 09.01.2023, devendo o valor da isenção ser de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) e não de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), como terá sido informado pelos serviços competentes, nos termos informados.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

**TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA ALAMEDA GUILHERME OLIVEIRA AGUIAR, BLOCO C, Nº 9, R/C ESQ – ARCOZELO**

**EDOC/2023/7403**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2023”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a posse administrativa do bem imóvel, sito na Alameda Guilherme Oliveira Aguiar, Bloco C, nº 9, R/C Esqº, freguesia Arcozele, com fundamento na caducidade do contrato de arrendamento, sob o nº 2299/2006/DPAC celebrado em 14 de dezembro de 2006, por óbito de Paulo Renato Félix dos Santos, nos termos informados.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues acordou com os Exmos. Senhores Vereadores que a próxima Reunião Pública de Câmara se realizará no dia 27.02.2023, às 16 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo e que as reuniões de Câmara do mês de março passarão a ter a seguinte calendarização: Reunião Pública de Câmara dia 13.03.2023, pelas 15 horas e Reunião Pública de Câmara dia 27.03.2023, pelas 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 54 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)